

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. Filipe Barros)

Institui a região da Represa Capivara, que abrange municípios dos estados do Paraná e de São Paulo, como Área Especial de Interesse Turístico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a região da Represa de Primeiro de Maio, no Estado do Paraná, como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do art. 3º da Lei 6.513, de 20 de dezembro de 1977.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No mundo, o turismo corresponde a cerca de 10,4% do Produto Interno Bruto mundial, empregando dezenas de milhões de pessoas. Dados demonstram que um a cada cinco empregos gerados são em setores ligados ao turismo e a previsão é a geração de dez milhões de empregos por ano no planeta, com crescimento médio de 3,8% ao ano. Apesar disso, o Brasil ainda apresenta indicadores modestos, o que pode ser alavancado graças a sua exuberante beleza natural. O turismo produz riqueza que se desenvolve graças aos atrativos localizados, utilizando diversidade de serviços e gerando receitas para o Estado. Por isso, nada mais adequado que concentrar os processos de planejamento e gerenciamento, envolvendo ao máximo as comunidades da região.

A região da represa Capivara possui enorme potencial turístico e abrange 23 municípios nos estados do Paraná e de São Paulo. No estado paranaense, os municípios de Alvorada do Sul, Florestópolis, Ibioporã,

Jataizinho, Leópolis, Porecatu, Primeiro de Maio, Rancho Alegre, Santa Mariana, Sertaneja e Sertanópolis fazem parte da região. No estado de São Paulo, Cruzália, Florínea, Iepê, Maracai, Nantes, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Rancharia e Taciba são da região da represa Capivara.

O lago formado pela Usina Hidrelétrica de Capivara conferiu a esses municípios do seu entorno o potencial para desenvolver atividades de entretenimento e lazer, com condições propícias de se tornar um importante destino turístico. Toda essa região reúne características únicas que podem ser verificadas nos condomínios de lazer, nas atividades náuticas, nos campeonatos de pesca esportiva, áreas de camping, turismo de aventuras, ecoturismo, dentre outras que são desenvolvidas na região, como uma força impulsora no desenvolvimento social e econômico, agregando os setores primários, secundários e terciários, gerando empregos e renda, tributos e divisas, aumentando o fluxo de visitantes e investidores à procura de entretenimentos.

A represa foi criada por causa da construção da hidrelétrica do Paranapanema, permitindo que o turismo fosse fonte de renda para habitantes da região. A represa tem cerca de 576 quilômetros quadrados, com um perímetro de 1.550 quilômetros de bordas. Uma vez instalado, o reservatório de Capivara extrapolou sua finalidade principal, que é prover a usina da água necessária à geração, e passou a atender a usos múltiplos pela comunidade. Suas águas limpas e sua beleza cênica também foram essenciais para impulsionar o turismo na região. Atualmente, circulam pelas rodovias que contornam a Represa cerca de 450 mil pessoas por mês, tanto para a prática do turismo ecológico, como para a pesca esportiva.

Além disso, habitam a região algumas espécies remanescentes da fauna original, capivaras, quatis, pacas, preás, macacos e outros pequenos animais. Quanto às aves, é possível encontrar patos, marrecos, seriemas, beija-flores, quero-queros, pombos, codornas, etc. Entre os peixes mais comuns estão a corvina, tucunaré, pacu, mandiúva, piauí, barbado, piapara, lambari e tilápia.

Um exemplo do potencial turístico da região é o fato de que será construído o único Hard Rock Hotel presente no Brasil, o Hard Rock Hotel Ilha do Sol, situado no meio do reservatório da Usina Capivara, entre Sertaneja

e Primeiro de Maio. Tal empreendimento caracteriza a vocação turística da região, podendo se tornar modelo para novos negócios.

Em razão disso, é de fundamental importância tornar a região uma Área Especial de Interesse Turístico, para que novos investimentos na área do turismo possam ser feitos na região.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FILIPE BARROS